

PORTARIA COREN-ES Nº 111/2019

Designa conselheiros para representarem o Coren-ES na “Oficina sobre Atuação da Enfermagem na Atenção Básica (Etapa 2 – Região Sudeste)”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO os convites oficiais feito pela Câmara Técnica de Atenção Básica em Saúde – CTAB do Cofen, em 29/03/2019;

CONSIDERANDO o Despacho nº 299/2019, da Sra. Daniely Paiva Reinholz, Chefe de Gabinete, expedido em 11 de abril de 2019; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Conselheira *Sandra Helena Salvador*, registro nº 87045 – ENF e o Conselheiro *Carlos Alberto Layber Mezadri*, registro nº 169703- ENF para representar o Coren-ES na “Oficina sobre Atuação da Enfermagem na Atenção Básica (Etapa 2 – Região Sudeste)”, nos dias 02 e 03 de maio de 2019, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – Coren-MG.

Art. 2º - Os conselheiros farão jus ao recebimento de auxílio representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 007/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 12 de abril de 2019.



Dra. Andréssa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

ABO//FDS



Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário